

PORTARIA N°. <u>2₹5/2</u>019, DE <u>15</u> DE <u>1</u>

Abril

DE 2019.

"Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente da Fundação UnirG e dá outras providências."

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

**CONSIDERANDO**, o art.2° da Lei Municipal nº 2.271/2015 que altera o Art. 48 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

**CONSIDERANDO,** a Portaria/Reitoria nº 85/2018, que designa a docente SANDRA DE CÁSSIA AMORIM ABRÃO para exercer as atribuições de Coordenadora do Curso de Pedagogia;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. RENOVAR, o Regime de Trabalho da docente SANDRA DE CÁSSIA AMORIM ABRÃO, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2018.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de 2019.

FUNDAÇÃO **UNIFG** PUBLICADO NO PLACAR

15/04/19 Kalinka Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Uniro